PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de Julho de 2020.

Ofício n.º 1665/2020 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 3862/2020
Data: 28/07/2020 Horário: 13:59
LEG - Ofício - REQ 1731/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1731/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita limpeza de calçada; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que de acordo com a Lei 1411 de 1974, a responsabilidade sobre a limpeza das calçadas, sarjetas fronteiriças aos imóveis é do proprietário e/ou locatário.

Vale ressaltar que a indicação foi encaminhada para notificação do proprietário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

al